

LEI Nº 6.856 /2018

(Extingue cargo que menciona)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO APROVA:

Art. 1º - Fica extinto o cargo em comissão de Contador, previsto no inciso I, da Lei 4.904/2005, que reestrutura o quadro de servidores da FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE/FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

Lucivaldo Tavares Medeiros

Presidente

Manoel Messias Pereira dos Santos

1º Secretário